



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**LEI Nº 2.299 DE 08 DE março DE 2.001**

Projeto de Lei nº 005/01, de autoria da Ver. Andréia Santos de Almeida – PTB.

**“Dá denominação à Pista de Motocross”.**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Pista de Motocross de Barra do Garças denominar-se-á “JONHNER J. DE LARA SOUZA.”.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 08 de março de 2.001.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro  
proprio de ff. 61 e publicada  
no Jornal da Câmara Municipal  
em 08.03.2001